



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO  
PODER EXECUTIVO

‘O TRABALHO FAZ ACONTECER’

DECRETO Nº 055/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 082/2001 de 13 de julho de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, sendo os seguintes:

**§1º. Representantes do Conselho Tutelar:**

- |    |                            |           |
|----|----------------------------|-----------|
| a) | Marciléia Pereira de Sousa | Titular   |
| b) | Suelene Shirley de Abreu   | Suplente. |

**§2º. Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgãos Equivalentes:**

- |    |                                      |          |
|----|--------------------------------------|----------|
| a) | Raquel Pereira de Carvalho           | Titular  |
| b) | Marília Fernandes Alves de Oliveira. | Suplente |

**§3º. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de estudantes secundários:**

- |    |                         |          |
|----|-------------------------|----------|
| a) | Leomar Miranda da Silva | Titular  |
| b) | Deusélia Gomes de Souza | Suplente |

**§4º Representantes dos servidores Técnicos e Administrativos das Escolas públicas Municipais:**

- |    |                           |          |
|----|---------------------------|----------|
| a) | Edilene Lopes da Silva    | Titular  |
| b) | Jucimara de França Santos | Suplente |



**§5º Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Osmarina Gomes Wanderley Titular
- b) Katia Divina Batista de C. Mascarenhas Suplente

**§6º Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- a) Rosangela de Souza Durão Titular
- b) Edineuza Barbosa de Souza Suplente

**§7º Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

- a) Vanucélia Alves Nunes Silva Titular
- b) Salete Damasceno Cruz Suplente

**§8º Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) José Borges Gonçalves Filho Titular
- b) Nereu Fontes da Luz Suplentes

**§9º Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

- a) Gleisson Rodrigues Souza Titular
- b) Francineuda Silva de Sousa Suplente

**§10º Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

- a) Edvaldo Teodoro Dias Titular
- b) Marlene Ribeiro de Jesus Suplente
- c) Conceição Gomes da Cruz Titular
- d) Marta Oliveira de Carvalho Suplente

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 17 dias do mês de Junho de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

  
Gesiel Orcelino dos Santos  
Prefeito Municipal